



COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

CVM 19836

COMUNICADO AO MERCADO

A COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BM&FBOVESPA: CSAN3) (“Cosan” ou “Companhia”), nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em continuidade aos Fatos Relevantes de 24 de fevereiro de 2014, 01 de abril de 2014, 15 de abril de 2014 e 08 de maio de 2014, sua controlada RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. (“Rumo”) e ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. (“ALL”) suspenderam oficialmente, em 12 de maio de 2014, os trâmites da arbitragem e de todos os processos judiciais que versam sobre o cumprimento dos contratos celebrados em 05 de março de 2009 e posteriormente aditados.

Desta forma, não há mais litígio em curso envolvendo Rumo e ALL. As empresas, agora, preparam todos os requerimentos e informações necessários para a obtenção da aprovação, junto ao CADE, da incorporação das ações da ALL pela Rumo aprovada nas últimas Assembleias da ALL e da Rumo realizadas em 08 de maio de 2014 (“Incorporação de Ações”).

A consumação da Incorporação das Ações está ainda condicionada à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), bem como de eventuais outros órgãos da administração pública cujas autorizações prévias se façam necessárias e demais condições precedentes previstas na Proposta.

A Cosan manterá os acionistas e o mercado informados a respeito do andamento das negociações e implementação da operação.

São Paulo, 14 de maio de 2014.

Marcelo Eduardo Martins

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores